

[Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

17 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*. 1000308894

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 492/2006

Concursos internos de acesso — nomeação

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do professor Correia Pinto, vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, de 30 de Novembro de 2006, foram nomeadas nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, nas categorias a seguir mencionadas, as seguintes funcionárias:

Técnica superior de história principal — Fernanda Paula Santos Rocha Machado.

Técnica superior principal (gestão de recursos humanos) — Cláudia Sofia Santos Silva Rocha Oliveira e Sónia Dominguez Fernandes Cardoso.

Técnica superior de psicologia de 1.ª classe — Anabela Silva Castro, Catarina Natália Vasconcelos Almeida Pires Couto Viana, Cláudia Susana Bessa Vieira e Maria Luísa Machado Lima Martins Mendes.

Técnica superior de serviço social de 1.ª classe — Adriana Cláudia Gomes Freitas, Cristiana Isabel Silva Alves Teixeira, Judite Maria Lima Mota, Maria Alice Conceição Pereira, Maria Armada Varanda Queirós Nunes e Miriam Oliveira Ribeiro Silva; e

Assistente administrativa especialista — Alice Maria Pontes Bento Leitão.

Mais se torna público que as referidas candidatas deverão aceitar o termo da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000308884

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal datado de 29 de Novembro de 2006, foram celebrados, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contratos de trabalho a termo certo com Manuel António Leitão Correia e Luís Filipe Gonçalves Santos, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, na oferta pública de emprego com vista à celebração de contratos com dois canalizadores. Os contratos têm início no dia 4 de Dezembro de 2006 e serão válidos por um ano, eventualmente renováveis. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), *Rosária Maria Soares Murça*. 1000308900

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador desta Câmara Municipal Carlos Alberto Picanço dos Santos, datado de 16 de Novembro de 2006, foi renovada, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a licença sem vencimento requerida pelo cabouqueiro desta Câmara Municipal Manuel António Santos Pereira. A renovação terá início no dia 20 de Dezembro de 2006 e terá a duração de 90 dias. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), *Rosária Maria Soares Murça*. 1000308901

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 215

Discussão pública de alteração a alvará de loteamento

António Manuel Camilo Coelho, presidente da Câmara Municipal de Odemira, torna público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o seguinte:

Em execução do despacho proferido em 7 de Novembro de 2006, encontra-se aberto pelo prazo de 15 úteis, contados a partir do 8.º dia após a publicação no *Diário da República* o período de discussão pública referente à alteração ao alvará de licenciamento de loteamento de um terreno sito em Barreiras Vermelhas, respeitante ao lote 1, Odemira, da freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2815, da freguesia de Santa Maria, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 59/270885, com a área de 560 m², propriedade de António Duarte Afonso.

O referido processo de alteração ao alvará de loteamento encontra-se patente ao público na Secção Técnico-Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630 Odemira, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*. 1000308888

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 80/2006

Concursos externos de ingresso para admissão de estagiários para o grupo de pessoal técnico superior

1 — Faz-se público que, em conformidade com o despacho do presidente da Câmara de 4 de Abril de 2006, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, nos termos dos artigos 6.º, n.ºs 1 e 2, e 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os concursos externos de ingresso a seguir indicados:

I — Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de cinco lugares de técnico superior (jurista) de 2.ª classe, exigindo-se licenciatura em Direito;

II — Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de quatro lugares de técnico superior (psicologia) de 2.ª classe, exigindo-se licenciatura em Psicologia;

III — Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de três lugares de arquitecto paisagista de 2.ª classe, exigindo-se licenciatura em Arquitectura Paisagista.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Validade dos concursos — os concursos são válidos apenas para as vagas postas a concurso e caducam com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional:

Concurso I — o constante do Despacho n.º 10 688/99, *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Maio de 1999;